



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

DESPACHO DO PRESIDENTE

Anulação de procedimento de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 764.817.232.238.380.591

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Parquera-Açu – SP.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), processo nº 764.817.232.238.380.591, considerando que o procedimento adotado não está de acordo com o que está disposto na Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2023, concernente a forma e escolha da proposta.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2024.

MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº **3744/2024** – Pregão Eletrônico Nº **028/2024** Que Objetiva O Registro De Preços De Hotifrutigranjeiros Para Um Período De 12 (Doze) Meses destinado ao Hospital Regional Dr “Leopoldo Bevilacqua” - HRLB/CONSAÚDE, Pelo Critério De Menor Preço À Empresa vencedora: **RONIE PETERSON RAMPON** CPJ:**01.861.858/0001-03** com os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

PARQUERA-AÇU (SP), 20 de agosto de 2024

WILBER ROSSINI
Diretor superintendente
